



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 415, DE 02 DE JULHO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

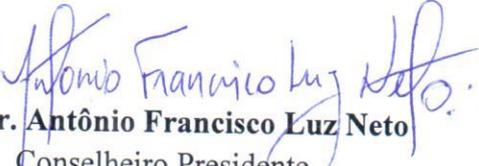
**Art. 1º** - Designar a Conselheira **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI nº 129.461-ENF**, para acompanhar o Conselheiro Presidente **Dr. Antônio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978-ENF**, em reunião sobre o projeto de Lei de 30 horas para os profissionais de Enfermagem, na Prefeitura de Campo Maior/PI, às 9 horas, e na Fiscalização do Exercício Profissional de Enfermagem no Hospital Regional de Campo Maior, ambos no dia 05/07/2021.

**Art. 2º** – Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, a Conselheira designada no artº 1 fará jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de julho de 2021

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF